



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 09 de fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO Nº: 007/MAV/2026 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : MARCOS ANTONIO VITORINO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com a aprovação do Plenário, solicito a Vossa Excelência a análise e adoção de providências voltadas à criação de uma Casa de Convivência para as pessoas idosas no Município de São Sebastião do Paraíso.

Considerando que a população idosa tem crescido de forma significativa no Brasil, em decorrência do envelhecimento demográfico, torna-se necessário um olhar atento do Poder Público, com a formulação e implementação de políticas públicas que atendam às suas necessidades específicas. Nesse sentido, dados oficiais demonstram que a proporção de pessoas com 60 anos ou mais praticamente dobrou nas últimas décadas, refletindo uma mudança estrutural na composição etária da população brasileira, o que exige respostas adequadas por parte dos entes públicos.

Diante desse cenário, a criação de uma Casa de Convivência para Idosos representa uma ação de relevante impacto social, na medida em que propicia um espaço de acolhimento, sociabilidade e estímulo à participação ativa, por meio de atividades que promovem o bem-estar, a interação e a qualidade de vida, sempre com respeito à dignidade e aos direitos da pessoa idosa.

Assim, a concretização dessa iniciativa reflete o compromisso do Poder Público Municipal com políticas humanas, inclusivas e sensíveis às necessidades da população idosa, ao mesmo tempo em que oferece suporte às famílias que dedicam cuidados a seus entes queridos.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente

NABF